



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 347
Decisão da CEAG/PB	Nº 28/2018	
Referência	Processo Nº 1082339/2018.	
Interessado	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS.	

EMENTA: Aprova a Homologação do pedido de Reativação do Registro de Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 347, apreciando o Processo Nº 1082339/2018, que tratam sobre solicitação de Reativação de registro profissional do requerente acima citado, no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o(a) requerente estão com suas anuidades em dia; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma podendo ser procedida as reativações requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do Confea; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar a reativação do Registro “ad referendum” do(a) requerente: (1082339/2018), Maria Aparecida da Silva Farias, (Técnica Agropecuária); com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 02/2018 - CEAG. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenee da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)